



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING ELETRÔNICO

11/10/2010



INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	1
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. COMARCAS.....	2 - 3

► MANTIDA CONDENAÇÃO

Professor beijou seis alunas de onze anos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), em sessão das Câmaras Criminais Reunidas, nesta sexta-feira, dia 8, manteve a condenação do professor Gedeon Alves de Sousa, a 7 anos e 6 meses de reclusão, por atos libidinosos com seis de suas alunas, no município de Bernardo do Mearim. Segundo denúncia do Ministério Público (MP), as garotas tinham 11 anos à época dos crimes, em 2002.

Por unanimidade, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, o órgão colegiado julgou improcedente o pedido de revisão criminal apresentado pelo réu. A defesa do professor alegou que, depois do trânsito em julgado do processo, quando não há mais possibilidade de

recurso, três das seis supostas vítimas disseram que Sousa é inocente.

O relator, desembargador José Luiz Almeida, ressaltou que não houve retratação por parte das demais vítimas e votou pela improcedência da revisão, por falta de novas provas que possam resultar na reforma da sentença.

De acordo com a denúncia do MP, Sousa teria se aproveitado da sua condição de professor da Unidade de Ensino Teixeira de Freitas, no povoado Caneleirinho, para conduzir as alunas a uma das salas da escola e praticar os atos libidinosos, caracterizados por beijos e carícias. Segundo os autos, ele teria chegado a condicionar a aprovação das vítimas à permissão para que praticasse os atos.

***A juíza titular da comarca de Poção de Pedras, Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, setenciou o Estado do Maranhão a providenciar, em 120 dias, a reforma da delegacia de Polícia do município. A ação foi ajuizada pelo Ministério Público. Por causa de uma ação civil pública, as celas estão interditadas desde o ano passado. Na decisão a juíza observa que a delegacia não tem a mínima condição de higiene, apresente risco iminente à saúde de presos e das pessoas que ali trabalham.

Juíza de Poção de Pedras condena o Estado a reformar delegacia

A juíza titular da comarca de Poção de Pedras, Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, sentenciou o Estado do Maranhão a providenciar, em 120 dias, a reforma da delegacia de Polícia do município. A ação foi ajuizada pelo Ministério Público. Por causa de uma ação civil pública, as celas estão interditadas desde o ano passado.

Na decisão a juíza observa que a delegacia não tem mínima condição de higiene, apresenta risco iminente à saúde de presos e das pessoas que ali trabalham. "A situação das instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias é deplorável", detalha.

Em Poção de Pedras ocorre

pelo menos um flagrante semanal - violência contra a mulher e homicídios, entre outros. Nos casos corriqueiros, o preso é liberado no máximo em dois dias. Quando há flagrante, ele é encaminhado para a delegacia de Pedreiras. "Não há muito o que fazer quanto a isso", diz Raquel Menezes.

De acordo com inspeção da vigilância sanitária, a delegacia de Poção de Pedras possui área física menor que o necessário para correto funcionamento. Foram verificadas infiltrações nas paredes e as celas são inadequadas, segundo normas técnicas.

Raquel Teles de Menezes

assinala que "é dever constitucional do Executivo garantir a segurança pública, assegurando aos presos condições mínimas de higiene, alimentação, vestuário, ressocialização para o retorno à liberdade e formação profissional".

Segundo a juíza, a condenação do Estado na obrigação de fazer consistente em reformar a delegacia de Polícia de Poção de Pedras é medida que se impõe.

"Para tanto, é imprescindível que o estabelecimento continue interditado até concluída a reforma, consoante liminar outrora deferida", conclui na sentença. Com informações da Corregedoria Geral de Justiça